



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ATA

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO ESPECIAL DE GESTÃO DE PROGRAMAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/BNDES/PROINVESTE**

Aos 05 dias do mês de Maio de dois mil e vinte e dois, às 14h30min se reuniram, por convocação do atual Coordenador, na sede do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e transportes - DER, situado na Av. Farquar, 2986, Edifício Rio Jamari, 5º andar-Palácio Rio Madeira, Bairro: Pedrinhas, Porto Velho/RO, com os atuais integrantes do NEGEP, quais sejam: Adamir Ferreira da Silva, matrícula 300016054 Coordenador e membros Rosirene do Egito Zalma, matrícula 300017085, Irving Borges Vitorino, matrícula 300167317, Nalu Veridiane Zanella, matrícula 100087779 e Jonas Santos Oliveira, matrícula 300156269. Iniciando a reunião, o Senhor Coordenador informou que encaminhou a SEAS, o Ofício nº 3343/2022/DER-NEGEPDG, convocando os representantes daquela Secretaria de Estado de Assistência Social, os quais compareceram os senhores **ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA**, Diretor Administrativo e Financeiro, **THALES HENRIQUE PEREIRA VIDAL**, Gerente Financeiro, **KÊNIA BEATRIZ HARGES**, responsável pelo PROINVESTE e **ELIANE DE MOTA SANTOS**, Contadora, para participarem da reunião do Grupo NEGEP, haja vista que a prestação de contas do componente 3- Habitação, foram comprovadas em sua totalidade e a SEAS, encaminhou o Processo SEI id (0026.609481/2021-68), informando que iria devolver os recursos provenientes de rendimentos que encontram-se depositados em conta corrente, a senhora KÊNIA, pediu a palavra e esclareceu que a comprovação que foi realizada junto ao Agente Financeiro, foi apenas do repasse financeiro, que foi firmado um termo de acordo de cooperação entre o Governo do Estado de Rondônia, com interveniência da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS e o Banco do Brasil S/A, onde o Gestor desses empreendimentos é o próprio agente financeiro, que tem a incumbência de repassar os recursos, fiscalizar a execução dos empreendimentos e a prestação de contas. Em seguida o Senhor ANDERSON TINOCO, Diretor Administrativo e Financeiro, informou que a cada 3 (três) meses é realizada pelo agente financeiro a prestação de contas de cada empreendimento, conforme consta no Termo de Acordo de Cooperação, é também são encaminhadas ao DER/NEGEP, as cópias físicas para conhecimento, inclusive informando os valores dos rendimentos que existem em conta corrente, acrescentou ainda, que os valores provenientes dos rendimentos de aplicação, ainda não tinham sido devolvidos, em virtude de bloqueio judicial. O Coordenador solicitou a possibilidade da SEAS, encaminhar por e-mail a cópia desse termo de acordo de cooperação, para que todos os integrantes do Grupo NEGEP tenham conhecimento, já que ninguém do grupo atual tinha conhecimento dessa situação, então o coordenador agradeceu a presença de todos os representantes da SEAS, e continuou a reunião informando aos demais membros que o Gerente do Banco do Brasil S/A, senhor ALEX ROCHA, havia ligado e informado que existia um glosa inerente a aquisição de micro computadores no valor de R\$: 634.248,00 (seiscentos e trinta e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais), proveniente da prestação de contas dos RED da 15ª à 24ª, que foram rejeitados devido não terem os códigos FINAME, é que poderíamos estar encaminhando notas fiscais atuais, já que haviam sido adquiridos para atender este DER. Prontamente a membro NALU ZANELA, tomou as devidas providências e atendeu a referida solicitação, através do processo SEI id (0009.176424/2021-05), como também, encaminhou as cópias das licenças ambientais, que estavam pendentes. O membro JONAS SANTOS OLIVEIRA, informou que a pendência que o DER tinha junto ao CAUC, proveniente da Coordenadoria de Infraestrutura Aeroportuária - CIA, já havia sido paga e informada a ANAC, para providenciar a baixa da pendência junto ao CNPJ do Governo do Estado de Rondônia, inerente a essa situação, e o membro IRVING, informou que em relação a situação do 3º termo aditivo do PROINVEST, o Agente Financeiro ainda está aguardando a manifestação do BNDES.

Que o Portal da Transparência irá dar publicidade as Atas de reuniões realizadas durante este exercício de 2022, passando esta deliberação a membro Rosirene do Egito Zalma, Técnico de Transparência e Arquivo. Nada mais a ser relatado, eu, Irving Borges Vitorino, encerro esta ata, que segue assinada por todos os presentes. Porto Velho-RO, 05 de Maio de 2022.

**ADAMIR FERREIRA DA SILVA**  
Coordenador

**IRVING BORGES VITORINO**  
Secretário  
Membro

**NALU VERIDIANE ZANELLA**  
Técnico de Diligência  
Membro

**JONAS SANTOS OLIVEIRA**  
Técnico de Auditoria e Controle  
Membro

**ROSIRENE DO EGITO ZALMA**  
Técnico de Transparência e Arquivo



Documento assinado eletronicamente por **IRVING BORGES VITORINO, Membro**, em 03/06/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ADAMIR FERREIRA DA SILVA, Coordenador(a)**, em 03/06/2022, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ROSIRENE DO EGITO ZALMA, Membro**, em 06/06/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **NALU VERIDIANE ZANELLA, Membro**, em 07/06/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JONAS SANTOS OLIVEIRA, Assessor(a)**, em 08/06/2022, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029007914** e o código CRC **1E8E5F06**.

---